



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

ATA DA SESSÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

Às nove horas do dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a sessão pública na sala 35 da Escola de Enfermagem de Manaus, com a instalação da banca de defesa de Dissertação de Mestrado em Enfermagem, para Julgamento do estudo desenvolvido pela discente **Kamila Lins Girão**, regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) da Universidade do Estado do Pará (UEPA), em Associação Ampla com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), no nível de Mestrado Acadêmico, sob o número de matrícula 2220498. Iniciando as atividades, a Profa. Dra. Gilsirene Scantelbury de Almeida - (UFAM), orientadora e presidente da banca julgadora, deu início à sessão, apresentando os demais examinadores: Prof. Dr. Iago Oleans Pinheiro Monteiro - (UNIBRA) e Profa. Dra. Sheyla Mara Silva de Oliveira - (UEPA). Após arguição e avaliação do material apresentado, referente ao estudo intitulado: ***“Avaliação de estilo de vida, marcadores antropométricos e bioimpedância entre estudantes universitários com sobrepeso e obesidade”***, durante a sessão os examinadores exararam seus pareceres, conforme descrito a seguir:

Profa. Dra. Gilsirene Scantelbury de Almeida – Universidade Federal do Amazonas (UFAM) – Orientadora/Presidente.

Parecer: **APROVADA**

Prof. Dr. Iago Oleans Pinheiro Monteiro – Centro Universitário Brasileiro (UNIBRA) – Membro titular externo.

Parecer: **APROVADA**

Profa. Dra. Sheyla Mara Silva de Oliveira – Universidade do Estado do Pará (UEPA) – Membro titular interno.

Parecer: **APROVADA**

Parecer Final: APROVADA

A discente está ciente de que a concessão do título está condicionada ao cumprimento das prerrogativas estabelecidas no artigo 75 do Regimento Interno do PPGENF UEPA/UFAM, que incluem:

- Integralização dos créditos curriculares;
- Estar em dia com suas obrigações na unidade acadêmica;
- Entrega da versão final da dissertação em conformidade com as normas exigidas pelo PPGENF UEPA/UFAM e PROPESP/UFAM;
- Atendimento às recomendações e sugestões desta banca examinadora, incluindo a adequação do resumo, método e os resultados no formato do manuscrito.

Além disso, a discente deverá providenciar a entrega da documentação necessária para a elaboração do Diploma. Deve também atender às recomendações dos examinadores da banca quanto ao formato e à escrita científica do texto final apresentado, assim como à adequada apresentação e discussão dos resultados.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsirene Scantelbury de Almeida, Coordenadora**, em 16/12/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Lins Girão, Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 05:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sheyla Mara Silva de Oliveira, Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iago Orleans Pinheiro Monteiro, Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2373207** e o código CRC **D4007108**.

Rua Terezina - Bairro Adrianópolis nº 495 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2050
CEP 69057-070, Manaus/AM, ppgenf@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.025168/2020-15

SEI nº 2373207